

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “LEI Nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005): PROCEDIMENTOS DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE EMPRESAS”¹

REVIEW OF THE ARTICLE ENTITLED “LAW 11.101/2005 (BRAZIL, 2005): PROCEEDINGS BANKRUPTCY, JUDICIAL RECOVERY AND OUT-OF-COURT RECOVERY OF COMPANIES”

Recebido: 08/06/2022 | Aceito: 26/07/2022 | Publicado: 12/08/2022

Priscila Franca Alvite²

 <https://orcid.org/0000-0003-1609-6214>

 <http://lattes.cnpq.br/2476621865312362>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: priscila11012013@gmail.com

Resenha da obra:

LÚCIO, Rayane Borba da Silva; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005): procedimento da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas. **Revista de Estudos de Gestão Jurídico e Financeiros**. Ano XII, Vol.XII, n.42, jan.-jun., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005): Procedimentos de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial de Empresas”. Este artigo é de autoria de: Rayane Borba da Silva Lúcio; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídico e Financeiros”, no Ano XII, Vol.XII, n.42, jan.-jun., 2021.

Palavras-chave: Crise. Empresa. Falência. Soluções. Recuperação.

Abstract

This is a review of the article entitled “Law 11.101/2005 (BRAZIL): Proceedings Bankruptcy, Judicial Recovery and Out-of-court Recovery of Companies”. This article was written by: Rayane Borba da Silva Lúcio; Jonas Rodrigo Gonçalves. The reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídico e Financeiros”, in Year XII, Vol. XII, n.42, jan.-jun.

Keywords: Crisis. Company. Bankruptcy. Solutions. Recovery.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005): Procedimentos de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial de

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus

Empresas”. O artigo é de autoria de: Rayane Borba da Silva Lúcio; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídico e Financeiros”, no Ano XII, Vol. XII, n. 42, jan.-jun., 2021.

Quanto aos autores do artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribuiu para reflexão sobre a temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora do artigo é Rayane Borba da Silva Lúcio. Graduada em Direito. CV *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/8012202410107039>. E identidade ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1933-9648>.

O segundo autor é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política (Direitos Humanos e Políticas Públicas); Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista, entre outras especializações. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP) e Facesa (GO). Escritor (autor de 61 livros didáticos/acadêmicos). Revisor. Editor. CV *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>, e identidade ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chaves, *abstract*, *keywords*, introdução, Lei 11.101/2005 (BRASIL, 2005): Procedimentos da Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial de Empresas, considerações finais e referências bibliográficas.

O resumo deste artigo, segundo Borba e Gonçalves, 2021, p. 1, aborda:

O tema deste artigo é Lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005): procedimentos da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas. Investigou-se o seguinte problema: “Quais são as diferenças do processo de falência, da recuperação judicial e extrajudicial?”. Cogitou-se a seguinte hipótese “existe diferença entre os referidos processos”. O objetivo geral é “mostrar as disposições gerais dos processos”. Os objetivos específicos “quais tipos de empresas a Lei nº 11.101 (BRASIL, 2005) abragem; listar quem tem legitimidade ativa para ingressar com os processos; e discorrer sobre os crimes falimentares”. Este trabalho é importante para um operador do Direito à medida que contribui para um estudo mais profundo sobre a Lei nº 11.101, de 2005 (BRASIL, 2005); para a ciência, é relevante para um estudo aprofundado no meio empresarial sobre a referida lei; agrega à sociedade pelo fato de que pode ocorrer alguma crise na empresa. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

No artigo resenhado foi estudado a seguinte questão: “qual a diferença entre os processos de falência, recuperação judicial e extrajudicial”. Considerou-se como hipótese a existência de diferenças entre os processos referidos. O objetivo geral do artigo foi mostrar as disposições gerais dos processos. Sendo os objetivos específicos definir o que é sociedades, listar os legitimados do processo e os procedimentos dos processos de falência, recuperação judicial e extrajudicial.

O tema do artigo é “Lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005): procedimentos da falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial de empresas”. Discutiu o seguinte problema o seguinte problema: “Quais são as diferenças do processo de falência, da recuperação judicial e extrajudicial?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “existe diferença entre os referidos processos”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “mostrar as disposições gerais do processo de falência, recuperação judicial e extrajudicial”. Os objetivos específicos foram: “são definir o que é empresa e quais tipos de empresas a Lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005) abragem; listar quem tem legitimidade ativa para ingressar com os processos e discorrer sobre os crimes falimentares”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “A obra resenhada é importante para operador do Direito à medida que contribui para um estudo mais profundo sobre a Lei nº 11.101, de 2005 (BRASIL, 2005); para a ciência, é relevante para ser um estudo aprofundado no meio empresarial sobre a referida lei; agregar a sociedade pelo fato de que pode ocorrer alguma crise na empresarial”. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi um estudo teórico a fim de aprofundar o tema proposto. Explicaram, ainda, que o estudo foi feito por pesquisas bibliográficas, legislações e doutrinas.

Os autores esclareceram que a falência, recuperação judicial e extrajudicial são um instituto do sistema jurídico empresarial sendo aplicado apenas aos devedores comerciantes, porém não podem ser aplicadas a todas as atividades empresariais, um exemplo que foi dado de não aplicação da Lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005) são as empresas públicas.

Foi informado os legitimados para entrarem com o processo falência do devedor que seria o próprio credor, cônjuge, qualquer herdeiro, inventariante, cotista ou acionista e qualquer credor. Devendo os credores mostrar seus títulos mesmos que não estejam vencidos.

No artigo foi informado que o processo de recuperação judicial da empresa não é apenas para satisfazer os credores como no processo de falência. O principal objetivo é proteger a atividade empresarial, sendo uma tentativa de solução para a crise econômica. A recuperação extrajudicial tem o mesmo objetivo da recuperação judicial, porém as negociações são feitas no âmbito privado.

Rayane e Jonas dispuseram que mesmo o credor pedindo a falência do devedor isso não significa que ele receberá primeiro, é necessário respeitar a ordem do dispositivo legal. A recuperação judicial não depende inteiramente do devedor é necessário o consentimento de uma parte dos credores, não precisa o consentimento de todos os credores.

Foi exposto no artigo os deveres do falido, alguns desses são: não se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa; prestar informações reclamadas pelas autoridades; entregar todos os bens; comparecer em todos os atos da falência entre outros deveres.

Contudo, Rayane e Jonas afirmam que em cada processo tem seu próprio procedimento para serem iniciados e vários critérios para serem homologados pelo

magistrado competente, tudo conforme a lei nº 11.101/2005 (BRASIL, 2005).

Referências

BRASIL. Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, edição extra. n. 26. p. 1. 09 de fev.2005. Seção 1, pt.1

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

LÚCIO, Rayane Borba da Silva Lúcio; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Lei nº 11.101/2005: Procedimentos da Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial de Empresas. **Revista de Estudos Gestão, Jurídico e Financeiros**. Ano XII, Vol.XII, n.42, jan.-jun., 2021. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/289/383>>. Acesso em: 2022.